



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 007/2024

De Conformidade com a Lei Municipal n.º. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 03/09/2024	DATA FINAL: 04/09/2024
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 03/09/2024: > Audiências: na Secretaria do Turismo – SETU e na Secretaria de Agricultura - SEAB; - Dia 04/09/2024: > Audiências: na Secretaria das Cidades-SECID e na Casa Civil. Altônia, 29 de agosto de 2024.  Claudenir Gervasone Prefeito Municipal	

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 004/2024

LAÉRCIO ESCOLA - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal n.º 097/94 de 28 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a contar de 02/09/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público, Edital n.º 001/2024, homologado pelo Edital n.º 010/2024 de 26 de junho de 2024, a senhora **MICHELE DE CARVALHO SANTOS**, portadora da cédula de identidade, RG n.º 13.160.939-6 PR e CPF: 113.252.669-81 PR, para exercer o cargo de **CONTADOR, CLASSE IV, UNIVERSITÁRIO B, NÍVEL 06**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação no Departamento Econômico-Financeiro da Câmara Municipal de Altônia-PR.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, 02 de setembro de 2024.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente da Câmara Municipal